
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2010.

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Tribunal Pleno, autos do processo nº 2008.300.3193-2 MS, relatado pela Sra. Desembargadora Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, a qual determinou que a impetrante HELENA BORGES PAIVA, “seja imediatamente nomeada no cargo de odontóloga da Assembléia Legislativa do Estado do Pará”, o Soberano Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Dispõe sobre a criação de cargo e nomeação de HELENA BORGES PAIVA no Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em cumprimento a decisão judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica criado no Quadro Suplementar da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, um cargo de Odontólogo.

Art. 2º Fica nomeada no cargo de odontólogo objeto do artigo anterior, a Sra. HELENA BORGES PAIVA.

Art. 3º O cargo de odontólogo de que trata o art. 1º será extinto automaticamente, no momento em que haja decisão judicial que porventura venha a modificar os efeitos da ordem judicial de nomeação, ora atendida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOE Nº 1.552, de 31/05/2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.